



**ARQUIDIOCESE DE PELOTAS
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**



**EDITAL Nº 001/2017 – MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS / UCPel
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS PARA VIA SACRA NO SANTUÁRIO DE
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE – PELOTAS/RS**

A Arquidiocese de Pelotas, juntamente com a Universidade Católica de Pelotas – UCPel, através da Mitra Arquidiocesana de Pelotas, torna público o processo de seleção de propostas de artes visuais e plásticas para compor a Via Sacra do Santuário Nossa Senhora de Guadalupe, que terá caráter permanente e turístico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos objetivos

1.1.1 Este edital tem por objetivo selecionar 14 (quatorze) propostas de artes visuais e plásticas para compor as estações da Via Sacra que acontecerá no bosque do Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe - BR 392, Km 88 – Cascata - Pelotas/RS.

1.2 Das categorias

1.2.1 Para o presente edital consideram-se propostas de artes visuais e plásticas: pintura, desenho, gravura, cerâmica, tapeçaria, escultura, fotografia, instalações e outras linguagens plástico-visuais.

1.3 Das propostas

1.3.1 As propostas apresentadas devem estar adequadas as seguintes estações da via sacra:

- Jesus é condenado à morte por Pilatos;
- Jesus carrega a sua cruz;
- Jesus cai pela primeira vez;
- Jesus encontra a sua Santa mãe;
- Jesus recebe socorro de Simão para carregar a Cruz;
- Veronica enxuga a Face de Jesus;
- Jesus cai pela segunda vez sob o peso da Cruz;
- Jesus fala às mulheres de Jerusalém;
- Jesus cai pela terceira vez sob o peso da Cruz;
- Jesus é despojado de Suas vestes;
- Jesus é pregado na Cruz;
- Jesus morre na Cruz;
- Jesus é descido da Cruz;
- Jesus é sepultado.
- A décima quinta estação, Jesus Ressuscita, não terá intervenções, pois será celebrada dentro da Igreja do Santuário.

1.3.2. As propostas apresentadas devem apresentar dimensão mínima de 60,0 cm X 60,0 cm e resistência às intempéries, com indicação da autoria e breve descrição da obra.

1.4 Dos recursos financeiros

1.4.1. As propostas selecionadas receberão uma ajuda de custo no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada estação.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da seleção, individualmente ou coletivamente, artistas, artesãos, fotógrafos entre outras pessoas ou grupos de atuação artística.

2.2. É vedada a participação de pessoas ou grupos ligados diretamente aos promotores deste edital.

2.3 A mesma pessoa ou grupo poderá concorrer a uma estação, duas, ou até concorrer a todas as estações.

2.4 os interessados poderão visitar o local (Santuário Nossa Senhora de Guadalupe) entre os dias 01 e 10 de dezembro de 2017.

3. INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS

3.1. O período para envio de propostas é de 11 de dezembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018.

3.2. As propostas devem ser inscritas:

3.2.1. Por via postal, impressas, em envelope lacrado para Coordenação do Evento Via Sacra, Praça José Bonifácio, nº. 104, Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-170.

3.2.2. Pessoalmente, impressas, em envelope lacrado na Secretaria do Bispado Praça José Bonifácio, nº. 104, Centro, Pelotas/RS.

3.2.3 Somente serão homologadas inscrições contendo todos os campos obrigatórios corretamente preenchidos. As informações necessárias estão disponíveis no ANEXO I.

4. SELEÇÃO E RESULTADO

4.1. A seleção será realizada por meio de comissão indicada pela Mitra Arquidiocesana, considerando os seguintes aspectos: a relevância com o tema proposto (20 pontos), a originalidade (15 pontos), a relevância técnico-artística da proposta (15 pontos), custo atribuído (15 pontos) sendo compatível com o espaço destinado, adequação às intempéries e conservação dos recursos naturais (local das estações).

4.2. O resultado das propostas selecionadas será publicado dia 06 de fevereiro de 2018.

5. OBRIGAÇÕES

5.1 Dos selecionados

5.1.1. Assinar Termo de doação da obra ao Santuário Nossa Senhora de Guadalupe e de cedência dos direitos autorais para Mitra Arquidiocesana de Pelotas.

5.1.2. Responsabilizar-se pela montagem da obra no espaço pré-definido pela organização do evento no prazo de 30 dias a contar da comunicação do resultado;

5.2 Da organização do evento

5.2.1. Divulgar institucional e promocionalmente os artistas/produtores, por meio da distribuição de informes aos veículos de comunicação, com eventual repasse de textos e fotografias;

5.2.2. Supervisionar a montagem das obras, dentro dos horários estipulados pela organização do evento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após a entrega e implantação da obra no lugar definido pela Coordenação da Via Sacra.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os inscritos no edital autorizam, de forma gratuita sem ônus, o uso de imagens das obras.

7.2. A Diretoria da Mitra Arquidiocesana de Pelotas através da Comissão Organizadora do Evento, pode cancelar as inscrições de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria da Mitra Arquidiocesana de Pelotas, reitoria da Universidade Católica de Pelotas e Comissão Organizadora do Evento.



**ARQUIDIOCESE DE PELOTAS
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**



ANEXO I

Dados do proponente:

Nome do proponente: _____

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Dados da proposta:

Título da obra: _____

Categoria: _____

Estação: _____

Detalhamento técnico da obra (dimensões, materiais e suporte de instalação)

Croqui da proposta:

Currículo resumido do artista:

Declaro estar ciente do Edital Nº 001/2017 – Mitra Arquidiocesana de Pelotas / UCPel, seguindo-o em todos os seus termos e responsabilizo-me pelo conteúdo dos documentos apresentados.

Pelotas, ____ de _____ de 2017.